

PORTARIA Nº 051/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo nº IAPM 0044/2023, datado de 11/08/2023.

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de Aux. de Limpeza Urbana – Categoria - GAAU-102 - Nível – IV, sob a matrícula nº 0022596, com lotação na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “b” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei Municipal nº 373/97 (dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015) e art. 40, III, “b” da CF/88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.10.2023.

Guarabira/PB, 02 de Outubro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68D2-AD69-3331-9103

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS (CPF 282.XXX.XXX-34) em 26/09/2023 07:59:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/68D2-AD69-3331-9103>